CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261 DE 10 DE JUNHO DE 1997.

DISPÕE SOBRE A DISTINÇÃO DE ORDEM HONORÍFICA "AMIGO DE MARABÁ!"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, aprovou, e sua Mesa Diretora Promulga o Seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criado a distinção de ORDEM HONORÍFICA, "AMIGO DE MARABÁ".

Art. 2º - Referida comenda será concedida a pessoas que prestarem relevantes serviços em prol do desenvolvimento do Municipio de Marabá.

§ Único - Será considerada aprovada, a proposição que obtiver a maioria de 2/3 dos membros da Casa.

Art. 3º - Referido título será entregue ,mediante Sessão solene ou eventos comemorativos do Município, com a presença de convidados ilustres.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de junho de 1997.

FRANCISCO ADAILTON DIAS DE SÁ
Presidente-CMM

LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES
1º Secretário em Exerc. CMM

REGIVALDO OLIVEIRA DA CARVALHO
2º Secretário em Exerc. CMM .